



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 20/2026

**Assunto:** Indica ao Executivo Municipal a necessidade de coleta de entulhos e resíduos, adoção de providências quanto ao acúmulo de sacos de tecidos, fiscalização de veículos abandonados e realização de limpeza geral em toda a extensão da Rua Ilhéus, no bairro Taquaral, visando à melhoria da limpeza urbana, da saúde pública e da qualidade de vida da população.

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

**Justificativa:** A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Prefeito Municipal de Ibitinga que determine aos setores competentes a realização da coleta de entulhos e lixo, bem como a adoção de providências quanto ao acúmulo de sacos de tecidos, a fiscalização de veículos abandonados e a execução de limpeza geral em toda a extensão da Rua Ilhéus, localizada no bairro Taquaral.

O local apresenta acúmulo significativo de entulhos, resíduos diversos e sacos de tecidos descartados de forma irregular, o que tem causado sujeira excessiva, mau aspecto visual e transtornos aos moradores. Além disso, a presença de veículos aparentemente abandonados contribui para a sensação de descuido, dificulta a circulação, ocupa indevidamente o espaço público e pode servir de abrigo para animais peçonhentos e pessoas em situação irregular.

Com o passar do tempo, a situação tende a se agravar, pois a ação do vento e das chuvas espalha o lixo pela via, obstruindo calçadas, bueiros e sarjetas, aumentando o risco de entupimentos e alagamentos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros vetores transmissores de doenças, o que representa sério risco à saúde pública.

A manutenção da limpeza urbana é dever do Poder Público e essencial para garantir vias públicas organizadas, seguras e salubres, promovendo o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. A adoção de medidas de fiscalização, aliada à limpeza adequada, contribui para coibir o descarte irregular de resíduos e para a ocupação correta dos espaços públicos.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados atenderá a uma demanda legítima da comunidade local, proporcionando melhoria imediata das condições sanitárias, da segurança e da qualidade de vida dos moradores da Rua Ilhéus e do bairro Taquaral como um todo.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo a limpeza e a adequada manutenção da referida via pública.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de janeiro de 2026.

**ZÉ ROCHA**  
**Vereador - REPUBLICANOS**



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 6EE7-F47A-7567-E1CE